

DECRETO Nº 5469/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3655/2015, de 22-09-2015, decreta:

Art. 1º Fica reaberto, no exercício de 2016, o crédito especial autorizado pela Lei nº 3655/2015, de 22-09-2015, com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
13012060803152.213	MAPA- Aquisição de Implemento Agrícola		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.700,00
	RECURSO VINCULADO: 1168 – MAPA		
	PATRULHA AGRÍCOLA		

Objetivo: aquisição de implemento agrícola para incentivo ao setor primário do Município

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 34.700,00**

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit verificado no exercício de 2015, no Recurso Vinculado **1168- MAPA PATRULHA AGRÍCOLA**, no valor de R\$ 34.700,00.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de janeiro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 04 a 14-01-2016